

EDITAL Nº 01/2026 – Edital Interno para concessão de bolsa de Iniciação Científica Júnior a Projeto de Pesquisa, destinada a discentes do Ensino Médio do Colégio UNIVILLE de São Francisco do Sul

1. DO OBJETIVO

Esta chamada para seleção de bolsista, objetiva:

- a) estimular os discentes do Colégio para a produção e renovação do conhecimento;
- b) incentivar o desenvolvimento da pesquisa e a produção científica institucional;
- c) incentivar novos pesquisadores na instituição, valorizando seus currículos.

2. DAS INSCRIÇÕES

O discente proponente deverá realizar a sua inscrição entre os dias 04 de março e 12 de março de 2026 na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

O projeto do estudante estará vinculado a um dos projetos de iniciação científica ofertados pelos orientadores:

- i) Título: “Da Intervenção ao Hábito: O clube de Board Games como estratégia contínua para o desenvolvimento de competências estratégicas.”. Tendo como objetivo geral “criar um ambiente de aprendizagem contínua para desenvolver habilidades cognitivas avançadas, como planejamento de longo prazo e tomada de decisão racional. ”.
- ii) Título: “Empreendedorismo e Educação: despertando a criatividade e a inovação no ensino básico”. Objetivo Geral: “Investigar e desenvolver práticas pedagógicas de educação empreendedora voltadas para estudantes do ensino fundamental, analisando seus efeitos no desenvolvimento de competências socioemocionais, cognitivas e criativas”.

3. DAS VAGAS E RECURSO FINANCEIRO

Será destinado recurso do Fundo de Apoio à Pesquisa - FAP/Univille para o financiamento de projetos de pesquisa a partir do presente Edital.

Neste Edital o recurso disponível para o projeto é: 2 (duas) bolsas PIC Jr por 10 meses para o estudante do ensino médio. A bolsa corresponde ao valor de R\$381,50 ao mês.

4. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente participar desse processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado no ensino médio;
- b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) apresentar/possuir histórico escolar anexo na secretaria do Colégio;
- d) não possuir bolsa mérito (não cumulativa);
- e) não possuir bolsa socioeconômica com benefício superior a 50%.
- f) ler atentamente o edital e realizar a inscrição até a data e horário que consta no edital.

5. DOS COMPROMISSOS

Durante todo o período de vigência da bolsa, o discente deverá:

- a) Dedicar no mínimo 8 horas semanais às atividades de pesquisa, sendo 2 horas de forma presencial no Colégio Univille no período vespertino, a definir com o professor orientador;
- b) No momento da atribuição da bolsa PIC-Jr e durante toda a vigência, NÃO possuir qualquer vínculo empregatício ou estar realizando estágio não curricular remunerado;
- c) Apresentar, obrigatoriamente, a sua produção científica durante a Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST) da UNIVILLE, conforme regulamento da mesma;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista de Iniciação Científica Júnior citando o órgão de fomento (FAP/UNIVILLE);
- e) Entregar relatório referente às suas atividades desenvolvidas durante o período de vigência da sua bolsa.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- I) análise de redação com o tema proposto pela equipe de seleção;
- II) análise da média anual do discente;
- III) análise da frequência anual do discente;
- IV) entrevista do discente.

6. DO PRAZO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A inscrição deverá ser entregue impressa de acordo com anexo I do presente edital até às 12 horas do dia 12 de março de 2025 na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

7. DA ANÁLISE DA MÉDIA ANUAL E FREQUÊNCIA DO DISCENTE

A classificação ocorrerá em ordem crescente (maior nota e frequência) de acordo com o Boletim ou Histórico Escolar já entregue na matrícula do discente a Secretaria do Colégio. A análise será realizada no último ano cursado pelo inscrito.

8. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento do processo seletivo dos candidatos inscritos e recebimento fica a cargo da Secretaria do Colégio Univille de São Francisco do Sul. A avaliação e análise dos documentos comprobatórios, fica a cargo da Comissão Julgadora externa ao Colégio Univille São Francisco do Sul.

A redação e a entrevista com os discentes inscritos será realizada na sexta-feira, dia 13/03/2026, a partir das 13h, no Colégio Univille.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE


No caso de inscritos com a mesma classificação, serão adotados pela Comissão a seguinte ordem dos critérios para o desempate:

- a) análise da redação realizada pelo discente;
- b) análise da média anual do discente;
- c) entrevista do discente;

10. DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Secretaria do Colégio Univille no dia 16 de março de 2026.

São Francisco do Sul, 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MERILLUCE SAMARA WEIERS**
Data: 04/03/2026 10:39:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Mestra Merilluce Samara Weiers
Diretora